

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÁREA DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS
CSEL	/eleicoes/eleicoes-da-comunidade
	/eleicoes/eleicoes-suplementares
SESCO	PERFIL ADMINISTRADOR DO PORTAL
AGSTI	/institucional/governanca-e-gestao-institucional/governanca-e-gestao-de-tic

## OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÁREA DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS
ORE	/transparencia-e-prestacao-de-contas/aceso-a-informacao
	/servico-de-informacao-ao-cidadao-1
	/institucional/ouvidoria/ouvidoria

## ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÁREA DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS
EJE	/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/escola-judiciaria-eleitoral

**PORTARIA PRES Nº 160, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000007127-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Grymã Guerreiro Caetano Bento, Juíza Respondente na Comarca de Maurilândia/GO, para substituir na jurisdição da 66ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santa Helena de Goiás/GO, nos dias 24 e 25 de abril de 2024, em razão do afastamento da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 157, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e tendo em vista a decisão contida nos SEI n.º 24.0.000004312-1,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão dos servidores efetivos deste Regional LEONARDO ALEX DE SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa e DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, até 31 de dezembro de 2024, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Regional.

Art. 2º AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora efetiva deste Regional WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.